



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 203/2021

DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ XAVIER, Controladora Interna Municipal, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 04/2021, para apurar possíveis infrações nos Processos Licitatórios de nº 80/2020 e 050/2021, com a consequente aplicação das sanções.

Artigo 2º. Designar **BRUNO TADEU FERREIRA ALVES**, matrícula nº 1271-4, **JOÃO PAULO ANDRADE LARA**, matrícula nº 1482-1 e **DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ XAVIER**, matrícula nº 1418-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 21 de dezembro de 2021.

DEISIANE APARECIDA DINIZ RESENDE XAVIER
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

Publicado em 21/12/21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

